



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ | www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ: 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 2615/2024


Revogar a Portaria n.º 2098 de 14 de maio de 2021

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n.º 2098 de 14 de maio de 2021, que concedeu Função Gratificada FG 2, ao servidor Sr. Edso Luiz Ribeiro dos Santos, matrícula 14261, a qual respondia pela **GERENCIA DA AGENCIA DO TRABALHADOR**, a partir do dia 05 de julho de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e quatro, 61 anos de emancipação.


Leila da Rocha
Prefeita

